

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.508/2016

DISPENSA A PEDIDO SERVIDOR DA ATIVIDADE DE GESTOR CONTRATUAL, GESTOR DE CONVÊNIOS E LIQUIDANTE DE DESPESA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 31/12/2016, o servidor abaixo relacionados responsável pela Gestão Contratual, Gestão de Convênios e Liquidação de Despesas:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MU

PORTARIA NOMEAÇÃO

André Mambeli Lopes

10.543/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL